

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 - 1 NOME E SOBRENOME**  
 TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO

**1ª HABILITAÇÃO**  
 17/01/1992

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
 29/12/1973 RIO DO SUL/SC

**4ª DATA EMISSÃO** 09/03/2023 **4ª VALIDADE** 08/03/2033 **ACC** **D**

**4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 2627511 SSP SC

**4ª CPF** 920.987.709-87 **5 Nº REGISTRO** 00154711356 **9 CAT. HAB.** B

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**  
 JOSE DA SILVA PEREIRA  
 ROSELY TERESINHA PEREIRA

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		08/03/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
 A

**LOCAL**  
 FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MAIA CABRAL  
 PRESIDENTE - DETRAN SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

08221051190  
 SC184628270

**SANTA CATARINA**

TAISA RAQUEL  
 PEREIRA  
 CARVALHO:920  
 98770987

Assinado de forma digital  
 por TAISA RAQUEL  
 PEREIRA  
 CARVALHO:92098770987  
 Dados: 2024.10.04  
 17:46:56 -03'00'



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **920.987.709-87**

Nome: **TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **29/12/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:34:38** do dia **09/09/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **47AD.8D23.3538.5512**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Olá Taisa.  
Esta é sua fatura  
no valor de R\$ 7,00

Vencimento em **10 de outubro 2024**

Melhor dia de compra: 26/10/2024

Fechamento próxima fatura: 25/10/2024

Total de parcelas em próximas faturas: R\$ 0,00

Pagamento total (R\$)

**R\$ 7,00**

Esta é sempre a melhor opção para pagamento da sua fatura.

Pagamento mínimo (R\$)

**R\$ 1,05**

composto por:  
R\$ 0,00 (parcelamentos) + R\$ 0,00  
(rotativo do mês anterior) + R\$ 1,05  
(mínimo contratual)

Pagando o valor mínimo da fatura, o valor de encargos a serem cobrados na próxima fatura é de R\$ 0,63. Taxa de juros de 9% a.m. (181,26% a.a) e CET de 193,07% a.a

### Limite (em 26 de set)

	Saque	Crédito
Total		R\$ 6.000,00
Disponível	R\$ 1.500,00	R\$ 5.993,00
Utilizado	R\$ 0,00	R\$ 7,00

### Resumo da fatura

	Valor em dólar (Despesas exterior)	Valor em reais
Total da fatura anterior		R\$ 7,00
Pagamentos   Estornos fatura anterior		(-) R\$ 7,00
Despesas desta fatura no Brasil		R\$ 7,00
Despesas desta fatura no Exterior		R\$ 0,00
		<b>Subtotal despesas e pagamentos R\$ 7,00</b>
Encargos fatura anterior		R\$ 0,00
Encargos saque		R\$ 0,00
Encargos compras parceladas		R\$ 0,00
Encargos de parcelamento de fatura		R\$ 0,00
Encargos de parcelamento do rotativo		R\$ 0,00
IOF		R\$ 0,00
		<b>Subtotal encargos R\$ 0,00</b>
		<b>Total desta fatura R\$ 7,00</b>

Utilize em pagamentos com o leitor de código de barras.



74891.16009 28614.301001 01009.180058 4 98650000000000

Transações (de 26 ago a 26 set)

Parcelas

Valor em reais

10 de set	Pagamento de Fatura	- R\$ 7,00
26 de set	Anuidade Diferenc 08/12 0856	R\$ 7,00
	Cartão titular	R\$ 7,00
	<b>Total da fatura</b>	<b>R\$ 7,00</b>

TAISA RAQUEL  
PEREIRA  
CARVALHO:92  
098770987

Assinado de forma digital por TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987  
Dados: 2024.10.04 15:29:31 -03'00'

Você não possui ofertas de parcelamento. Para mais informações, busque auxílio junto à sua cooperativa.

Encargos vigentes

	Taxa do período (ao mês)	Taxa (ao ano)	Taxa máxima do período (ao mês)	CET (ao ano)	Demais encargos
Juros de saque	9%	181,26%	10%	193,07%	Multa por atraso de 2%
Rotativo	9%	181,26%	10%	193,07%	Juros de mora de 1% ao mês
Compras parceladas	5%	79,58%	6%	108,85%	IOF adicional de 0,38%
Parcelamento da fatura	0%	0%	0%	0%	IOF diário 0,0082% IOF no exterior 4,38%

**Rotativo:** quando o valor pago é menor que o valor total da fatura.



## Precisa de ajuda?

Abra o chat no aplicativo

### Outros meios

E-mail  
ola@sicredi.com.br

Atendimento  
0800 877 3434

Ouvidoria  
0800 646 2519

SAC  
0800 724 7220

Deficientes Auditivos ou de fala  
0800 724 7220

EUA e Canadá  
1 800 307 7309

Outros Países (ligue a cobrar)  
1 636 722 7111

## Opções de pagamento da fatura

**Total:** É sempre a melhor opção.

**Mínimo:** É formado pelo:

- Parcelamentos da fatura
- Rotativo: saldo remanescente da fatura anterior
- Mínimo contratual: juros e encargos + 15% das despesas (novos gastos) + saque a crédito + overlimit (limite excedido)

**Parcelamento de fatura:** Quando disponível você poderá optar por uma das ações de parcelamento pagando o valor exato da parcela.

Indisponível em caso de pagamento de fatura por débito em conta e quando o valor total da fatura não atingir o mínimo estabelecido.

**Lembre-se:** Qualquer pagamento menor que o total serão cobrados encargos na próxima fatura.

**Entrada para financiamento:** Disponível somente para cartões pessoa física em caso de pagamento inferior ao valor total da fatura anterior. Você paga qualquer valor entre o mínimo e a menor parcela ofertada e o saldo é parcelado automaticamente em 12x.

**Importante:** As parcelas dos planos já incluem IOF e taxa de juros.

**Portabilidade de crédito:** Se você possuir saldo devedor no rotativo ou parcelamentos de fatura, poderá solicitar a portabilidade dos valores para outra Instituição Financeira. Consulte o documento descritivo de crédito (DDC) através do chat, Whatsapp ou contate sua agência.

Pagamento por boleto, **pode levar até 5 dias** para ser reconhecido e liberar seu limite.



Para ter seu **limite liberado na hora**, pague online no aplicativo acessando a área de cartões.

FATURA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA. O VALOR SERÁ DEBITADO DA SUA CONTA CORRENTE NA DATA DO VENCIMENTO.

	748-X	74891.16009 28614.301001 01009.180058 4 98650000000000			
Local do pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE DE ATENDIMENTO DO SICREDI					Vencimento 10/10/2024
Beneficiário SICREDI INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RS/SC/MG			CNPJ: 87.781.530/0001-00		Agência / Código Beneficiário 01/BCGA
Data do Documento 26/09/2024	Nº do Documento 9209***0987	Espécie Doc. P	Aceite N	Data do Processamento 27/09/2024	Nosso Número 60028614-3
9 - CRÉDITO	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda.	Valor Moeda		(=) Valor do Documento
Instruções TOTAL DA FATURA (R\$) 7,00 PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO VALOR DO DOCUMENTO. OS ENCARGOS DECORRENTES DO PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO DA FATURA SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA MENSAL.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outra Deduções
Pagador  TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO RUA BRASIL, 284 - CASA SUMARÉ 89165634 RIO DO SUL					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacador / Avalista					CPF/CNPJ: 92098770987



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF nº 920.987.709-87, é Leiloeira Oficial, matriculada sob nº AARC/287 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial. A referida leiloeira tomou posse em 01 de agosto de 2012, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUDESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 12 de setembro de 2024.

LUCIANO KOVASKI  
Secretário Geral

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis – SC - CEP 88015-201  
Telefone:(048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518  
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>  
E-mail: [secretariageral@jucesc.sc.gov.br](mailto:secretariageral@jucesc.sc.gov.br)



SECRET

DECLASSIFIED BY: [illegible]  
DATE: [illegible]  
AUTHORITY: [illegible]


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXX AARC/287  
 NIRE Nº DE MATRÍCULA

ASSIMILADA FORTALIZA

Santa Sperotto  
 PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

01 / 08 / 2012 Santa Catarina  
 DATA DE EXPEDIÇÃO UF




Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviço  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 287/1ª VIA**

Taísa Raquel Pereira Carvalho  
 NOME DO PORTADOR

José Silva Pereira e Rosely Teresinha Pereira  
 RELACÃO

Brasileiro(a)  
 NACIONALIDADE

29/12/1973  
 DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro (a) Oficial  
 EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.627.511-2 SSP/SC 920.987.709-87  
 Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR CPF

**TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987**  
 Assinado de forma digital por TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987  
 Dados: 2024.10.04 17:49:09 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2947836  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2947836**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

**NOME: TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

**CPF: 920.987.709-87**

RG: 2627511

Órgão expedidor: ssp

Nome da mãe: ROSELY TERESINHA PEREIRA

Nome do pai: JOSE DA SILVA PEREIRA

Data de nascimento: 29/12/1973

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : RUA BRASIL, 284

Certidão emitida às 18:59 de 12/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Erico Manoel Alexandrina - CPF:



11. 1911





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2947839  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 2947839**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

**NOME: TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**  
**CPF: 920.987.709-87**  
RG: 2627511  
Órgão expedidor: ssp  
Nome da mãe: ROSELY TERESINHA PEREIRA  
Nome do pai: JOSE DA SILVA PEREIRA  
Data de nascimento: 29/12/1973  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : RIO DO SUL  
Endereço residencial : RUA BRASIL, 284

Certidão emitida às 18:57 de 12/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Erico Manoel Alexandrina - CPF:





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 2947837  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2947837**  
**Tribunal de Justiça (Segundo Grau)**

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

**NOME: TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**  
**CPF: 920.987.709-87**  
RG: 2627511  
Órgão expedidor: ssp  
Nome da mãe: ROSELY TERESINHA PEREIRA  
Nome do pai: JOSE DA SILVA PEREIRA  
Data de nascimento: 29/12/1973  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : RIO DO SUL  
Endereço residencial : RUA BRASIL, 284

Certidão emitida às 18:56 de 12/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Erico Manoel Alexandrina - CPF:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12848664

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

OU

**CPF n. 920.987.709/87**

Certidão emitida em: 13/09/2024 às 15:36:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 12/09/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/09/2024 às 01:30

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 12/09/2024 às 21:00

JF Paraná (Processo Papel) até 12/09/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 12/09/2024 às 21:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/09/2024 às 02:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 12/09/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/09/2024 às 01:45

SEEU até 13/09/2024 às 15:36:45

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 12848664

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1206726650





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 2947838**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

**NOME: TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**  
**CPF: 920.987.709-87**  
RG: 2627511  
Órgão expedidor: ssp  
Nome da mãe: ROSELY TERESINHA PEREIRA  
Nome do pai: JOSE DA SILVA PEREIRA  
Data de nascimento: 29/12/1973  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : RIO DO SUL  
Endereço residencial : RUA BRASIL, 284

Certidão emitida às 18:59 de 12/09/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





Nº 136325682024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE DA SILVA PEREIRA e ROSELY TERESINHA PEREIRA, nascido(a) aos 29/12/1973, natural de Rio do Sul-SC, CI 2627511 SSP SC, CPF 920.987.709-87.

Esta certidão foi expedida em **12/09/2024** às **19:07** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 136325682024.



Faint, illegible text centered on the page, possibly a title or header.

Main body of extremely faint and illegible text, appearing as light gray smudges and ghosting across the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**  
**CPF: 920.987.709-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:15:09 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **E3C1.3937.B398.E501**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO:** 99/2024

**NOME DO PARTICIPANTE:** TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613

**TELEFONE:** 47-99231-9076

**E-MAIL:** [taisaraquel1973@gmail.com](mailto:taisaraquel1973@gmail.com)

Eu, **TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, Leiloeiro Oficial na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela Instrução Normativa DREI/ME n.º 74/2022 e pela Instrução Normativa DREI/ME n.º 88/2022, com registro ativo na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º AARC 287, portador(a) do RG n.º 2627511-2 e do CPF/MF n.º 920.987.709-87, endereço profissional Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais promovidos pelos juízos, doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela Instrução Normativa DREI/ME n.º 74/2022 e pela Instrução Normativa DREI/ME n.º 88/2022, e a Lei n.º 14.133/2021, para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros nos termos previstos pelo Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, sob o **CHAMAMENTO PÚBLICO 99/2024**, publicado pelo órgão, declara expressamente: Que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de leilão pela internet, inclusive com lances on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados e permita lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
2. Mecanismo que permita a realização do leilão, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
4. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

**DATA:** Rio do Sul, 04 de outubro de 2024.

**NOME:** TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO

**MATRÍCULA:** AARC 287

**ASSINATURA:**

**TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987**  
Assinado de forma digital por TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987  
Dados: 2024.10.07 12:19:45 -03'00'



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu, **TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrita sob o CNPJ/CPF nº: 920.987.709-87, sediada na Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre plenamente os requisitos da cláusula 3ª do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

**DATA: Rio do Sul, 04 de outubro de 2024.**

**NOME: TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

**MATRÍCULA: AARC 287**

**ASSINATURA:**

**TAISA RAQUEL  
PEREIRA  
CARVALHO:920  
98770987**

Assinado de forma digital  
por TAISA RAQUEL  
PEREIRA  
CARVALHO:92098770987  
Dados: 2024.10.04  
17:42:41 -03'00'

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, **TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrita sob o CNPJ/CPF nº: 920.987.709-87, sediada na Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613, **DECLARA** para fins da Lei 14.133/21, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

**DATA: Rio do Sul, 04 de outubro de 2024.**

**NOME: TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

**MATRÍCULA: AARC 287**

**ASSINATURA:**

**TAISA RAQUEL** Assinado de forma digital  
**PEREIRA** por TAISA RAQUEL  
**CARVALHO:920** PEREIRA  
**98770987** CARVALHO:92098770987  
Dados: 2024.10.04  
17:43:47 -03'00'

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO**

Eu, **TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, pessoa física, inscrita sob o CNPJ/CPF nº: 920.987.709-87, sediada na Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo de Chamamento Público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DATA: Rio do Sul, 04 de outubro de 2024.**

**NOME: TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

**MATRÍCULA: AARC 287**

**ASSINATURA:**

**TAISA RAQUEL  
PEREIRA  
CARVALHO:920  
98770987**

Assinado de forma  
digital por TAISA  
RAQUEL PEREIRA  
CARVALHO:92098770987  
Dados: 2024.10.04  
17:44:35 -03'00'

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO: 99/2024**

**NOME DA PARTICIPANTE: TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

**ENDEREÇO COMPLETO: Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613.**

**TELEFONE: 47-99231-9076**

**E-MAIL: [taisaraquel1973@gmail.com](mailto:taisaraquel1973@gmail.com)**

Eu, **TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, CPF nº 920.987.709-87, com sede/domicílio na Rua Brasil, n.º 284, Bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, CEP: 89165-613.

Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;

Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político da Administração Direta ou Indireta do Município de Navegantes/SC;

Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

**DATA: Rio do Sul, 04 de outubro de 2024.**

**NOME: TAÍSA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

**MATRÍCULA: AARC 287**

**ASSINATURA:**

**TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987**

Assinado de forma digital por TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO:92098770987

Dados: 2024.10.04 17:45:19 -03'00'



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **920.987.709-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 14:53:19 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

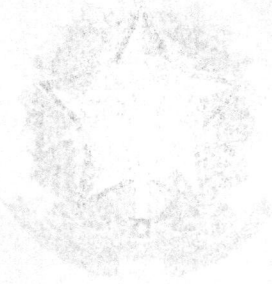
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xwuZizB3zqM3ZEosKLef

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Contorno negativo contencioso - Agências Públicas (GRAD e COU-RAD)

Controlador TAIKI RAQUEL PEREIRA CRYSTIANO

CNPJ Nº 11.920.987/700-87

É informado que, em conformidade com o art. 10º da Lei nº 12.527/2011, a presente informação é disponibilizada para o acesso público, não havendo restrição quanto ao acesso.

Informamos que, nos termos do art. 10º da Lei nº 12.527/2011, a presente informação é disponibilizada para o acesso público, não havendo restrição quanto ao acesso.

Informamos que, nos termos do art. 10º da Lei nº 12.527/2011, a presente informação é disponibilizada para o acesso público, não havendo restrição quanto ao acesso.

Contorno nº 14.123.123, de 20/09/2024, com validade até o dia 20/10/2024.

Link para consulta de verificação de conteúdo em aberto: <https://sigad.cgu.gov.br>

Código de controle de acesso: 1192098770087

Qualquer dúvida ou reclamação, favor entrar em contato com o setor de atendimento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **920.987.709-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:53:19 do dia 26/09/2024 , com validade até o dia 26/10/2024.

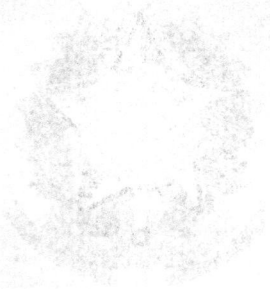
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4tIUCODb9CRbgPPCKRWU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Contabilidade negativa contenciosa (EPAD, CGU-PI, CEIS, CNRP e CEPIM)

Contabilidade: TÁZEA RAFAEL FERREIRA - 2024/11/10

CEIS nº 010/2024-01

Objeto: Consulta sobre a possibilidade de inclusão dos dados relativos ao EPAD, CGU-PI, CEIS, CNRP e CEPIM no sistema de controle contencioso da CGU, sob o aspecto de transparência e acesso à informação.

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.527/2011, a CGU é o órgão responsável por promover a transparência e o acesso à informação, bem como a prestação de contas da administração pública federal.

O art. 1º da Lei nº 12.527/2011 estabelece que a CGU é o órgão responsável por promover a transparência e o acesso à informação, bem como a prestação de contas da administração pública federal.

O art. 1º da Lei nº 12.527/2011 estabelece que a CGU é o órgão responsável por promover a transparência e o acesso à informação, bem como a prestação de contas da administração pública federal.

O art. 1º da Lei nº 12.527/2011 estabelece que a CGU é o órgão responsável por promover a transparência e o acesso à informação, bem como a prestação de contas da administração pública federal.

O art. 1º da Lei nº 12.527/2011 estabelece que a CGU é o órgão responsável por promover a transparência e o acesso à informação, bem como a prestação de contas da administração pública federal.

Carimbo emitido em 14/11/2024, com validade até 14/11/2024

Este documento é eletrônico e não necessita de assinatura física.

Código de controle de acesso: 41110000000000000000

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o setor de atendimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação que **TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO**, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na JUCESC sob nº AARC 287, com endereço profissional à Rua Nepal, 910, pavimento Térreo, Nações, CEP 88.338-215, Balneário Camboriú - SC executou para esta Prefeitura os serviços abaixo especificados:

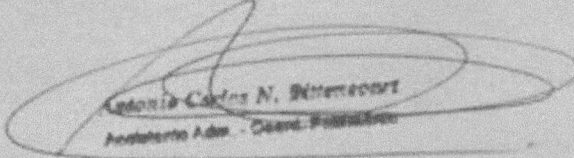
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1 Serviços de Leiloeira Pública Oficial para a venda de bens imóveis, móveis, veículos, sucatas de veículos, entre outros, compreendendo inclusive a organização operacional do Leilão;
- 2 Serviços prestados englobaram a organização tais como, avaliações dos bens, divulgação, praxeamento presencial e eletrônico (on-line), divulgação através dos meios de comunicação e rede mundial de computadores;
- 3 O leiloeiro utilizou-se de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação durante o andamento do Leilão;

**RESULTADO DE DESEMPENHO  
PERCENTUAL obtido - 100%**

Atestamos ainda que, a Leiloeira prestou os serviços e assessoria solicitados, com qualidade superior, competência e profissionalismo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Cidade de Caçador (SC), 25 de outubro de 2018

  
Adonias Carlos N. Bittencourt  
Procurador Adm. - Câmara Municipal

1940

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS

UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE

...

...

...

...

...

...

...

...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA  
ESTADO DO SANTA CATARINA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação que TAISA RAQUEL PEREIRA CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na JUCESC sob nº AARC 287, com endereço profissional à Rua Nepal, 910, pavimento Térreo, Nações, CEP 88.338-215, Balneário Camboriú - SC executou para esta Prefeitura os serviços abaixo especificados:

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1 Serviços de Leiloeira Pública Oficial para a venda de bens imóveis, móveis, veículos, sucatas de veículos, entre outros, compreendendo inclusive a organização operacional do Leilão;
- 2 Serviços prestados englobaram a organização tais como, avaliações dos bens, divulgação, praceamento presencial e eletrônico (on-line), divulgação através dos meios de comunicação e rede mundial de computadores;
- 3 O leiloeiro utilizou-se de sistema informatizado de emissão de nota eletrônica de arrematação durante o andamento do Leilão;

Atestamos ainda que, o Leiloeiro prestou os serviços e assessoria solicitados, com qualidade superior, competência e profissionalismo, com desempenho satisfatório, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Cidade de Urupema (SC), 26 de abril de 2018

*Franciele Medeiros Andrade*  
Prefeitura Mun. de Urupema  
Franciele Medeiros Andrade  
Sec. de Administração